

## 7º CONGRESSO INTERNACIONAL INFORMATION SOCIETY AND LAW

### EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

Nos termos do presente edital, estão abertas de **1º a 28 de outubro de 2024**, as inscrições para a submissão de resumos expandidos a um dos grupos temáticos do *7º Congresso Internacional Information Society and Law*, a ser realizado nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2024, que serão avaliados e, posteriormente, em caso de homologação, apresentados neste evento, com a possibilidade de publicação de inteiro conteúdo, mediante as disposições contidas neste edital e aprovação da comissão científica.

#### 1 DOS AUTORES

**1.1** A submissão dos trabalhos para avaliação deverá ser realizada pelo autor do texto científico, ficando a cargo dele a responsabilidade pelo envio e adequação às regras estabelecidas por este Edital.

**1.1.1** O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor e sua qualificação.

**1.2** No caso de submissão de trabalhos vinculados à Iniciação Científica, esta deverá ser feita pelo pesquisador, ficando a cargo deste apenas a identificação do professor orientador e sua respectiva titulação.

**1.3** Em casos de coautoria, ambos os autores devem atender a todas as exigências descritas neste edital.

## **2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

**2.1** O resumo expandido deverá ser inédito e poderá ter, no máximo, 2 (dois) autores.

**2.2** É de responsabilidade do autor apresentar a comprovação de sua titulação, caso seja solicitada no decorrer do evento.

**2.3** Após a submissão do resumo não serão aceitas modificações textuais, inclusões de autores, alterações da ordem dos nomes ou mesmo inclusões ou correções quanto à qualificação dos autores.

**2.4** O prazo para envio dos trabalhos terá início no dia **1º de outubro, com término às 23h59min do dia 28 de outubro de 2024**. Os trabalhos recebidos após a data e horário descritos, ou que não estejam de acordo com as normas de padronização dos trabalhos neste edital, não serão avaliados.

## **3 DA FORMATAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO**

**3.1** Os trabalhos deverão ser redigidos sob o formato de resumo expandido, em documento de texto (.doc, .odt ou .rtf), contendo entre 1.500 e 3.000 palavras. Não serão aceitos arquivos em PDF.

**3.2** Utilização de fonte tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para citações longas e notas de rodapé. Tipo de letra: Times New Roman. As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.

**3.3** O texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 de entrelinhas. As citações longas e as notas de referência devem ser digitadas em espaço simples. Os textos devem ser digitados em parágrafos.

**3.4** Os resumos poderão estar em português, inglês, espanhol ou italiano.

**3.5** As referências bibliográficas e citações deverão ser feitas de acordo com a NBRs 6023:2018 e 10520:2023 da ABNT. As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada AUTOR-DATA. Não serão aceitos trabalhos que utilizem o sistema de referências em notas de rodapé ao final de cada página.

**3.6** Em relação às demais questões aqui não versadas, deverão ser observadas as NBRs 6022:2018, 6023:2018, 6024:2012, 6028:2021 e 10520:2023 da ABNT.

## **4 DA ESTRUTURA DO RESUMO EXPANDIDO**

**4.1** Elementos Pré-Textuais:

**4.1.2** Cabeçalho (obrigatório), composto de:

**4.1.2.1** Título do resumo, que deve ser centralizado e em negrito, em português e em língua estrangeira.

**4.1.2.2** Entre 03 e 05 palavras-chave em português e em língua estrangeira;

**4.2** O resumo expandido deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos textuais:

**4.2.1** Entre 1500 e 3000 palavras (excetuando-se título, nomes dos autores e afiliações institucionais, bem como notas de rodapé, palavras-chave e referências);

**4.2.2** Exposição em linguagem clara e escorreita da problematização, metodologia, fundamentação e conclusões do trabalho científico;

**4.2.3** Os resumos poderão estar em português, inglês, espanhol ou italiano;

**4.2.4** As referências bibliográficas e citações deverão ser feitas de acordo com a NBRs 6023:2018 e 10520:2023 da ABNT. As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada AUTOR-DATA. Não serão aceitos trabalhos que utilizem o sistema de referências em notas de rodapé ao final de cada página.

**4.2.5** Em relação às demais questões aqui não versadas, deverão ser observadas as NBRs 6022:2018, 6023:2018, 6028:2002 e 10520:2023 da ABNT.

**4.3** Elementos Pós-Textuais:

**4.3.1** Referências. Conforme a NBR 6023. Exemplo de referência:

ALVES, Roque de Brito. **Ciência Criminal**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

**4.3.2** Citações: As citações devem ser indicadas no texto por um sistema de chamada autor-data que deve ser seguido constantemente ao longo do resumo.

A citação de uma obra no sistema autor-data deve ser feita pelo sobrenome do autor, em letras maiúsculas e minúsculas. Exemplo: (Derrida, 1967, p. 293)

A revisão gramatical será de responsabilidade do autor.

**4.4** Resumos de autores não brasileiros deverão seguir as normas acadêmicas de seus respectivos países. Após o evento, se selecionados para publicação, poderão ser adaptados às normas de publicação.

## **5 INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO**

**5.1** Os textos enviados deverão ser inéditos no Brasil, independente da forma de publicação, impressa e/ou eletrônica e ter pertinência com um dos temas dos Grupos Temáticos do Evento.

**5.2** Os resumos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do 7º Congresso Internacional *Information Society and Law*, até às 23h59min do dia 28 de outubro de 2024, por meio de submissão online, exclusivamente disponível no seguinte link: <https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/ISL>.

**5.3** Recomendamos que as submissões dos resumos sejam feitas com antecedência, uma vez que não nos responsabilizamos por erros no preenchimento do formulário, carregamento da página e/ou envio do arquivo.

**5.4** Em caso de erros, comunique a Comissão Executiva do evento no prazo previsto neste edital para submissão.

**5.5** Em caso de coautoria, apenas um autor deverá enviar o trabalho através do link acima, devendo apenas indicar o coautor.

**5.6** No momento da submissão do resumo, o autor deverá escolher o GT – Grupo Temático relacionado ao resumo submetido.

**5.7** O arquivo submetido não poderá conter qualquer forma de identificação dos nomes dos autores e coautores.

## **6 GRUPOS TEMÁTICOS (GTs) DO EVENTO**

**6.1** Os trabalhos deverão versar sobre tema alinhado aos Grupos de Trabalho (GTs) do evento abaixo descritos, formatados como espaços destinados à integração entre os pesquisadores e ambiente para debate.

**GT 01.** IA no Poder Judiciário e o papel dos algoritmos.

**GT 02.** Ética da Inteligência Artificial: Responsabilidade e Proteção de Dados em Sistemas Automatizados.

**GT 03.** Discriminação e violações de Direitos Humanos pelo Algoritmo.

**GT 04.** Inteligência Artificial e o impacto nas relações de trabalho e de direito privado.

**GT 05.** IA e a tutela penal em face da dignidade da pessoa humana.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

**7.1** Será realizada pelos editores uma avaliação preliminar dos elementos materiais e formais, bem como acerca do ineditismo, da originalidade e da relevância do resumo.

**7.2** Os trabalhos serão avaliados por professores doutores, pelo sistema *double blind review*, de acordo com a atribuição dos conceitos “aprovado” ou “não recomendado” (nota final inferior a sete), conforme o grau de atendimento dos seguintes critérios:

- I. Correspondência entre o título e o conteúdo desenvolvido no texto;
- II. O resumo encaminhado deverá estar de acordo com a temática deste evento;
- III. Deverá ser apresentada a justificativa e a problemática proposta;
- IV. Adequação do referencial teórico;

- V. Referencial bibliográfico atual e condizente com a literatura relevante sobre o tema;
- VI. Complexidade e profundidade da pesquisa;
- VII. Estrutura e linguagem claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa;
- VIII. Metodologia adequada para responder a problemática proposta;
- IX. Conclusão adequada aos objetivos apresentados;
- X. Apresentar resposta ao problema suscitado pela pesquisa.

**7.3** Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

**7.4** O autor que não tenha seu resumo aprovado e queira ter acesso à sua avaliação, poderá solicitá-la através de requerimento à comissão organizadora do Congresso, a qual será enviada no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do término do evento.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RESUMOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO**

**8.1.** Os trabalhos aprovados serão publicados na página da web do Congresso, até o dia 04 de novembro de 2024. Acesso à página em: <https://informationsocietyandlaw.fmu.br/>.

## **9 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)**

**9.1** Somente os autores e coautores poderão apresentar o trabalho, separadamente ou em conjunto, em até 10 (dez) minutos.

**9.2** As apresentações serão online. Recomenda-se aos participantes acessarem a plataforma de apresentação com 10 minutos de antecedência.

**9.3** A ordem de apresentação dos resumos nos Grupos de Trabalho (GT) será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

**9.4** Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou ao término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de cada GT definirem o formato.

## **10 DAS DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS**

**10.1** Todas as declarações e certificados referentes à apresentação de trabalhos serão entregues por meio de certificado digital, a ser disponibilizado até 60 (sessenta) dias a contar do término do evento na página da web do evento.

**10.2** Somente o autor que apresentou o seu respectivo resumo e registrou presença no seu respectivo Grupo de Trabalho (GT) terá sua declaração de apresentação.

## **11 PUBLICAÇÕES**

**11.1** A publicação do resumo depende da sua apresentação no respectivo GT, sendo permitida somente a apresentação de trabalhos pelo(s) autor(es)/coautor(es).

## **12 DOS DIREITOS AUTORAIS**

**12.1** O Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação fica, desde o momento da submissão do resumo, autorizado a publicar e divulgar os trabalhos, em formato a ser definido.

**12.2** Os autores e coautores, ao submeterem seus resumos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento.

### **13 DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Comissão Organizadora deliberará sobre temas não previstos neste Edital, de maneira irrecorrível.

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Marcus Vinicius Moreira Zittei  
**Coordenador do Mestrado em Direito da Sociedade da Informação**  
**Coordenador Científico**

Profa. Dra. Greice Patrícia Fuller  
**Coordenadora Geral Científica**



**ANEXO I**  
**MODELO DE RESUMO EXPANDIDO**

**TÍTULO DO TRABALHO**

(Título do trabalho em letras maiúsculas, utilizando fonte Time New Roman, corpo 12, em negrito, centralizado com, no máximo, 20 palavras.)

**PALAVRAS-CHAVE:** 1. De 3 (três) a 5 (cinco).

**RESUMO:** Aqui deverá ser exposto o trabalho, indicando problema de pesquisa, metodologia, objetivos, justificativa, conclusão. Este item deverá conter entre 1.500 a 3.000 palavras. Deverá ser elaborado em um único parágrafo.

**REFERÊNCIAS:**

As referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT. Referências alinhadas à esquerda. Não utilizar recuo de parágrafo na primeira linha.

FARIA, José Eduardo. **Direitos humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: Malheiros, 1994.